

INDICAÇÃO N.º 007/2014

No uso das prerrogativas regimentais, indico à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, em consonância com artigo 220 da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno) dessa Egrégia Casa de Leis, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da importância de cadastrar o Município de Bom Jesus dos Perdões, no “**PROGRAMA MAIS MÉDICO DO GOVERNO FEDERAL**”, que segundo informações do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, encontra aberto para as inscrições dos Municípios que tem interesse em obter médico do programa.

Sala da Sessões, 13 de fevereiro de 2014.

Dr. Valdomiro de Paiva